



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria de Turismo e Cultura
Município de Interesse Turístico

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.04/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 17/01/2024

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP foram consideradas (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam o serviço solicitado a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. Captação e Edição de imagens para os eventos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo eles:

- A. Baile da Rainha da Uva
- B. Carnaval
- C. Aniversário da Cidade.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Trata-se contratação direta, conforme artigo 95 – Item I da Lei 14.133/2021, que orienta a modalidade em razão do valor.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Turismo e Cultura, responsável pela realização do evento denominado Baile da Rainha da Uva de São Miguel Arcanjo, Carnaval 2024, e Aniversário de Emancipação Político Administrativo do município, apresenta abaixo considerações, que elevam o evento em tela como o principal evento municipal, que possibilita a manutenção das manifestações culturais de nossa população:

Considerando A tradicionalidade de décadas dos eventos denominados: Baile da Rainha da Uva de São Miguel Arcanjo, Carnaval 2024 e Aniversário de Emancipação Político Administrativo do município que chegam em décadas de realizações, no ano de 2024.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Secretaria de Turismo e Cultura

Município de Interesse Turístico

Considerando Que os eventos compõe Calendário de Eventos Turísticos e Culturais estabelecido pelo Decreto Municipal 102 de 12 de setembro de 2023, bem como está inserido e reconhecido no Calendário de Eventos do Estado de São Paulo e reconhecidos pelo Governo Federal, sendo esse o principal evento gerador de fluxo turístico, e impulsionador direto da economia do município, no qual diversos serviços locais são impactados direta e indiretamente com o movimento do referido evento.

No qual destacamos o aumento significativo da taxa de ocupação hoteleira, aumento nas vendas de insumos correlacionados a alimentos e bebidas, aumento das distribuições de combustíveis, entre outros;

Considerando Que a realização dos eventos supra mencionados, é a forma viva de manifestação das tradições de nosso povo de nossa gente, valorizando e fortalecendo as mais variadas manifestações culturais de nossa população.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A referida contratação esta contemplada no Plano Anual de compras e contratações, bem como na LDO 2024, com recursos alocados nas fichas específicas sendo: fichas 259, 270, 256.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A) Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado o levantamento de mercado conforme orçamentos em anexo ao processo, atendendo as necessidades.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Abaixo seguem as estimativas a embasarem o Termo de Referência, referente a fornecimento de serviços necessários para captação, edição e entrega de imagens.

As quantidades e necessidades abaixo apresentadas estão baseadas em um planejamento continuo do evento realizado pela Secretaria de Turismo e Cultura.

A) Baile da rainha da Uva

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO:

A. Baile da rainha da Uva

FUNCIONAMENTO



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Secretaria de Turismo e Cultura

Município de Interesse Turístico

- Captação de imagens em alta resolução do Baile sendo captação dos momentos do desfile considerando imagens de todas as candidatas, bem como de todo o ambiente do evento;
- As imagens devem ser captadas em equipamentos com as seguintes especificações Câmera FullFrame Nikon D610, Lente 35mm Sigma Art 1.4, Lente Nikon 50mm 1.8, Lente Nikon 85mm 1.8;
- As imagens devem ser tratadas e editadas, com tratamento de cor e luz em programa específico para fotografia (Lightroom) ou similar, incluindo a Logomarca da Secretaria de Turismo e Cultura;
- As imagens das candidatas vencedoras devem ser entregues em até 48 horas após a realização do evento;
- As demais imagens do evento devem ser entregues em até 10 dias, após a realização do evento;
- As imagens devem ser entregues em sistemas de nuvem (Podendo ser Drop Box, Google Drive ou similar)
- Devem ser entregue o mínimo de 500 fotografias, em formato digital editadas e tratadas, em alta resolução.

LOCAL E DATA DAS REALIZAÇÕES: As execuções dos serviços descritos acima devem se dar no Galpão de Exposições José Carlos Gonçalves no dia 03 de fevereiro de 2024.

HORARIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços devem se iniciar às 21 horas e término previsto para 1 hora

B. Carnaval

FUNCIONAMENTO

- Captação de imagens em alta resolução nos desfiles carnavalescos e demais manifestações carnavalescas, realizadas pela Secretaria de Turismo e Cultura sendo captação dos desfiles e shows musicais;
- As imagens devem ser captadas em equipamentos que produzam imagem de resolução mínima 4 K.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Secretaria de Turismo e Cultura

Município de Interesse Turístico

- Captação de imagem aéreas com Drone, que possua as seguintes especificações:
 - Imagem 4k,
 - Autonomia de Voo de no mínimo 30 min,
 - CMOS de 1/2,3 pol, Pixels efetivos: 12 MP, CMOS de 1/2,3 pol.
- Vídeo:
 - 100-3200 (Automático)
 - 100-3200 (Manual)
- Fotos:
 - 100-3200 (Automático)
 - 100-3200 (Manual)
- As imagens finais a serem entregues devem ser tratadas e editadas, com tratamento de cor e luz em programa específico para fotografia (Lightroom) ou similar, incluindo a Logomarca da Secretaria de Turismo e Cultura;
- É necessário a entrega de 20 fotografias de cada dia da programação, 08 (oito) horas após a captação, para postagens em redes sociais, sendo essas imagens com resolução adequada para Feed e Stories.
- As demais imagens do evento devem ser entregues em até 10 dias, após a realização do evento;
- As imagens devem ser entregues em sistemas de nuvem (Podendo ser Drop Box, Google Drive ou similar)
- Devem ser entregue o mínimo de 300 fotografias, em formato digital editadas e tratadas, em alta resolução.

LOCAL E DATA DAS REALIZAÇÕES: As execuções dos serviços descritos acima devem se dar na via de desfile carnavalesco e palco, situado no entorno da Praça tenente Urias, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2024

HORARIO DOS SERVIÇOS:

10/02/2024 – 20 h e termino as 3 h
11/02/2024 – 20 h e termino as 3 h
12/02/2024 – 20 h e termino as 3 h
13/02/2024 – 16 h e termino as 23 h

C. Aniversario da Cidade

FUNCIONAMENTO



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Secretaria de Turismo e Cultura

Município de Interesse Turístico

- Captação de imagens em alta resolução nos eventos correlatos a programação do Aniversário de Emancipação Política de São Miguel Arcanjo sendo captação dos Shows Musicais, Torneio de Pesca e Desfile Cívico
- As imagens devem ser captadas em equipamentos que produzam imagem de resolução mínima 4 K.
- Captação de imagem aéreas com Drone, que possua as seguintes especificações:
 - Imagem 4k,
 - Autonomia de Voo de no mínimo 30 min,
 - CMOS de 1/2,3 pol, Pixels efetivos: 12 MP, CMOS de 1/2,3 pol.
- Vídeo:
 - 100-3200 (Automático)
 - 100-3200 (Manual)
- Fotos:
 - 100-3200 (Automático)
 - 100-3200 (Manual)
- As imagens finais a serem entregues devem ser tratadas e editadas, com tratamento de cor e luz em programa específico para fotografia (Lightroom) ou similar, incluindo a Logomarca da Secretaria de Turismo e Cultura;
- É necessário a entrega de 20 fotografias de cada dia da programação, 08 (oito) horas após a captação, para postagens em redes sociais, sendo essas imagens com resolução adequada para Feed e Stories.
- As demais imagens do evento devem ser entregues em até 10 dias, após a realização do evento;
- As imagens devem ser entregues em sistemas de nuvem (Podendo ser Drop Box, Google Drive ou similar)
- Devem ser entregue o mínimo de 300 fotografias, em formato digital editadas e tratadas, em alta resolução.

LOCAL E DATA DAS REALIZAÇÕES: As execuções dos serviços descritos acima devem se dar na Praça Tenente Urias, Lagoa do Guape e suas imediações, nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2024

HORARIO DOS SERVIÇOS:

30/03/2024 – 20 h e termino as 3 h (Show Musical- Praça Ten. Urias)

31/03/2024 – (Torneio de Pesca – Lagoa do Guapé)

01/02/2024 – (Desfile Cívico – Imediações da lagoa do Guapé)

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa da contratação se deu pela média dos valores recebidos.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria de Turismo e Cultura
Município de Interesse Turístico

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação por dispensa do referido serviço, se demonstra como única solução para a viabilidade do processo de aquisição do serviço, em razão do valor, bem como atende o quadrimestre do ano de 2024.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

No caso em tela o parcelamento da solução, não se enquadra

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU

Existem contratações correlatas aos objetos, sendo estruturas, decoração, contratação de entretenimento, decoração, aquisição de vestuários, considerando que para referida despesa, existe previsão orçamentaria no Orçamento de 2024, conforme LDO.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A realização do evento consta no Planejamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como está inserido no Plano Anual de Compras e Contratações, e na LDO 2024.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Vale destacar que os benefícios diretos e indiretos do referido processo são mensuráveis conforme se destaca:

Economicidade: Destaca-se uma grande economicidade do erário, uma vez que o agrupamento das demandas do primeiro quadrimestre, possibilitou margem de desconto nas negociações.

Eficácia: A Eficácia pode ser mensurada, através do planejamento e descritivo previsto de todas as demandas..

Envolvimento Social: a realização desse evento, possibilita o fortalecimento da agricultura familiar, através da valorização do principal produto agrícola local, que é a uva, possibilitando a fixação do homem no campo.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não existem providencias previas a assinatura do contrato a serem tomadas

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Como trata-se um evento realizado em local fechado, e acusticamente isolados, a poluição sonora realizada no evento é mitigada.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria de Turismo e Cultura
Município de Interesse Turístico

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O estudo preliminar conclui que a razoabilidade e a viabilidade técnica do referido processo, são possibilitadas através da contratação de serviços de captação e edição de imagens , com fornecimentos de equipamentos e serviços, viabilizando a atividade com a pratica da economicidade,

17- ANEXOS

Termo de Referência com as necessidades e demandas

18- RESPONSÁVEL

Aelson de Mattos Apolinario
Secretário de Turismo e Cultura
Matricula 50108